



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 77/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 13.10.2025 (SEGUNDA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 801/2022), para julgamento, **a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2025, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 25, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

A sessão poderá ser acompanhada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o art. 30, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o art. 4º, § 5º da Resolução nº 679, incluído pela Resolução nº 680.

01 - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600001-45.2024.6.12.0003 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

Procedência: CASSILÂNDIA - MS

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrente: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO

Advogados: MATHEUS SAYD BELLE - OAB/MS18543, BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI - OAB/MS5452

Recorrido: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO

Advogados: MATHEUS SAYD BELLE - OAB/MS18543, BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI - OAB/MS5452

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assistente do Recorrido: SUMARA FERREIRA LEAL

Advogado: GUILHERME ALMEIDA TABOSA - OAB/MS 17880

Relator: JUIZ VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO

Revisor: JUIZ CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

Ata nº 5.305 da sessão ordinária do dia 15/09/2025 - *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 6 de outubro, segunda-feira, em face do pedido de vista formulado pelo 1º Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho), após o voto do relator, que em parte com o parecer ministerial, negou*

provimento aos recursos, mantendo incólume a sentença condenatória de primeiro grau, a dosimetria da pena e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito. Os demais aguardam.

Ata nº 5.309 da sessão ordinária do dia 06/10/2025 - *O julgamento do presente processo foi adiado para o dia 13 de outubro, segunda-feira.*

02 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600304-44.2024.6.12.0008 – ELEIÇÕES 2024 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

Procedência: CAMPO GRANDE – MS

Recorrente: GIANCARLO JOSETTI SANDIM

Advogados: ANDRE LUIZ TANAHARA PEREIRA - OAB/MS 11253, REGIS SANTIAGO DE CARVALHO - OAB/MS 8019-B, SERGIO LOPES PADOVANI - OAB/MS 14189, TAEI GOMES BARBOSA - OAB/MS 21943

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: DES. SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Ata nº 5.308 da sessão ordinária do dia 23.09.2025 - *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 6 de outubro, segunda-feira, em face do pedido de vista formulado pelo 3o Vogal (Dr. Fernando Nardon Nielsen), após o voto do relator, que acompanhando o parecer ministerial, deu parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas eleitorais de GIANCARLO JOSETTI SANDIM, no que foi acompanhado pelo 1o Vogal (Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo) e pelo 2o Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho). Os demais aguardam.*

Ata nº 5.309 da sessão ordinária do dia 06/10/2025 - *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 13 de outubro, segunda-feira, em face do pedido de vista formulado pela 5o Vogal (Dra. Mariel Cavalin dos Santos), após o voto de vista proferido pelo 3o Vogal (Dr. Fernando Nardon Nielsen), que acompanhando em parte o parecer ministerial, deu provimento ao recurso e afastou a determinação de recolhimento de valores, no que foi acompanhado pelo 2o Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho), que retificou seu voto para acompanhar-lo, bem como pelo 4o Vogal (Dr. Márcio de Ávila Martins Filho). O relator, acompanhado pelo 1o Vogal (Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo), em consonância com o parecer ministerial, deu parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas eleitorais de GIANCARLO JOSETTI SANDIM.*

03 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0600378-59.2023.6.12.0000

Procedência: CAMPO GRANDE/MS

Recorrente: JULIO CESAR SOUZA CARVALHO

Recorrido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Relator: DES. SÉRGIO FERNANDES MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CICALISE BOSSAY**, Secretária em substituição, em 08/10/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1919842** e o código CRC **A90B5DAC**.



0010418-74.2024.6.12.8000

1919842v8

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 77, da sessão ordinária híbrida de 13.10.2025, foi publicada no DJe nº 210, de 09.10.2025, à(s) fl(s). 5/7 e 17/18 e afixada no átrio deste TRE-MS em 09.10.2025, às 16 horas.
(Matrícula 05040458)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'LP'.